



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Vigésima Segunda Sessão Extraordinario, que se realizará no **dia 06 de Outubro de 2025** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação nº 144/2025 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento (Sula Piaba) “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretario de Obras a reforma urgente da ponte localizada na Aldeia Boruam, que serve como ligação principal com a Aldeia Palmeiras.

II-Indicação nº145/2025 autoria do vereador Ednei alves dos santos “Indica ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Eduardo Botelho solicitar a disponibilização de Emenda Parlamentar para aquisição de Bicicletas Elétricas para serem distribuídas aos agentes comunitários de saúde de Campinápolis – MT.

III- Indicação nº146/2025 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira““Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e Secretaria de educação a necessidade de reforma na quadra poliesportiva da Escola Santo Antônio – Aldeia Campinas

IV- Indicação nº147/2025 de autoria do vereador Valto Alves da Silva“Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de obras instalação de um Semáforo na Avenida Flavio Ferreira Lima com avenida negro carrin em frente Autoposto Rezendão.”

V- Indicação nº148/2025 de autoria do vereador Valto Alves da Silva “Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria que determine ao órgão competente da Administração Pública Municipal, que realize ações de fiscalização e notificação aos moradores e comerciantes que estiverem jogando água suja em vias públicas, ocasionando maus odores, proliferação de vetores, acúmulo de água e danos à saúde pública.”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VI- Indicação nº 149/2025 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras que sejam tomadas as devidas providências para a realização da recuperação da canalização do Córrego Voadeira.

V-Indicação nº 150/2025 autoria Sergio Silvestre Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal a necessidade doação de lote novo loteamento municipal.

VI- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 24 SETEMBRO DE 2025 Antônio Rodrigues e Valto Alves da Silva CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CAMPINAPOLENSE AO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL “Emanuel Pinheiro da Silva Primo Teixeira” (Emanuelzinho)

VII-Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 01 outubro de 2025 de autoria do vereador Joe Dallegrave “Concede título honorífico de cidadão campinapolense ao senhor Deputado Federal “Fabio Paulino Garcia”

VIII-Projeto de Lei Legislativo nº 08 28 de agosto de 2025 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento (Sula Piaba)Dispõe sobre a proibição de estacionar veículos automotores, abandonar ou deixar por período superior a 30 (trinta) dias, sejam carros, maquinários, motocicletas, caminhões, carcaças, chassis ou partes de veículos, ou estacioná-los em situação que caracterize seu abandono em via pública do Município de Campinápolis, e dá outras providências.

IX-Projeto de Lei Legislativo nº 09 01 de outubro de 2025 de autoria da vereadora Rosangela Raquel de Souza Lopes "*institui o acesso de crianças e adolescentes diabéticos ao monitoramento contínuo de glicose (freestyle libre), na rede municipal de saúde, do município de campinápolis-mt.*

Campinapolis 03 de outubro de 2025

Presidente Camara Municipal